



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14174 /2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº 2018
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em 24/4/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, a troca de lâmpadas das quadras do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, na Região Administrativa do Gama- RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção de medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, a troca de lâmpadas das quadras do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, na Região Administrativa do Gama- RA II.
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

JUSTIFICAÇÃO

Solicito que verifique a troca de lâmpadas do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, os frequentadores do relatam problemas enfrentados pela falta de energia.

A solicitação da iluminação deve-se pela dificuldade que muitos projetos estão tendo em relação aos treinos, que estão prejudicados pela falta da iluminação das quadras, onde poderia atender a muitos interessados pelas modalidades.

A má iluminação tem criado um clima de insegurança, apontados como um dos principais problemas enfrentados pelos usuários do Centro Olímpico, são 36 lâmpadas e apenas 9 em funcionamento.

A quadra se encontra sem iluminação, dificultando as atividades nos períodos noturnos.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no local, a iluminação pública previne a criminalidade, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14174 / 2018
Folha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14174 / 18
Folha N° 02 mC.